



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.386/GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011675/2024-56, de 18/09/2024 e o Despacho nº 51191/2024-PROGESP, de 26/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.355/GR/IFAM, de 24/09/2024, que tornou sem efeito a Portaria nº 1.325/GR/IFAM, de 17/09/2024, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor Rivenilson da Costa Otero, Matrícula SIAPE Nº 2196059, ocupante do cargo de Contador.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM